



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.624/12

Altera o Anexo II – Folha II, da Lei Municipal nº 4158/07, de 31/07/2007, e dá outras providências.

(**Autoria:** Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano Projeto de Lei nº 413/2012)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II – Folha II da Lei Municipal nº 4158, de 31/07/2007, passa a ter sua composição de acordo com o anexo “A”, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O inciso III, do artigo 25 da Lei Municipal nº 4277, de 15 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25. ...

I - ...

II - ...

III - 21 (vinte e um) cargos de “Assessor de Coordenação e Articulação Política” – Padrão “P”;

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...”

Art. 3º. O Anexo III – Quadro de Cargos Públicos Comissionados de Recrutamento Amplo, da Lei Municipal nº 4277, de 15 de janeiro de 2009, passa a ter sua composição de acordo com o anexo “B”, que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º. O Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 4439, de 23 de dezembro de 2010, passa a ter sua composição de acordo com o anexo “C”, que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 26 de dezembro de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO "A"

LEI MUNICIPAL Nº 4158/07

ANEXO II - Folha II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, MANTIDOS E REDENOMINADOS

<i>Situação anterior</i>					<i>Situação atual</i>					
Quantidade	Cargo	Padrão	Carga Horária	Lotação	Quantidade	Cargo	Padrão	Carga Horária	Lotação	Requisitos para o Provimento
14	Coordenador de Gabinete	O	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	21	Chefe de Gabinete	O	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	Livre provimento; preferencialmente nível superior completo
14	Assessor Legislativo	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	21	Assessor de Relações Comunitárias	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	Livre provimento; preferencialmente ensino médio completo
14	Assessor Técnico Legislativo	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	21	Assessor de Relações Parlamentares	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	Livre provimento; preferencialmente ensino médio completo
****	*****	****	****	****	21	Assessor de Relações Internas	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Vereadores	Livre provimento; preferencialmente ensino médio completo
****	****	****	****	****	2	Assessor de Suporte Administrativo	M	40 H./Sem.	Gabinete dos Secretários da Mesa	Livre provimento; preferencialmente ensino médio completo
****	****	****	****	****	9	Assessor Especial das Comissões Permanentes	L	40 H./Sem.	SG	Livre provimento; nível superior completo de acordo a descrição de cada cargo
****	****	****	****	****	2	Assessor de Pesquisa Técnica	L	40 H./Sem.	SG	Livre provimento; nível superior completo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO "B"

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS DE RECRUTAMENTO AMPLO

Quantidade	Cargo	Padrão de vencimento
01	Assessor Administrativo	L
03	Assessor de Bancada e de Liderança Partidária	L
01	Assessor de Controle Interno	N
21	Assessor de Coordenação e Articulação Política	P
01	Assessor de Imprensa e Comunicação	M
04	Assessor de Pesquisa Técnica	N
21	Assessor de Relações Comunitárias	O
21	Assessor de Relações Internas	N
21	Assessor de Relações Parlamentares	M
02	Assessor de Suporte Administrativo	M
01	Assessor Especial da Presidência	L
10	Assessor Especial das Comissões Permanentes	L
01	Assessor Especial de Cerimonial e Eventos	E
01	Assessor de Ouvidoria	E
01	Assessor Jurídico	M
01	Chefe de Gabinete da Presidência	O
21	Chefe de Gabinete Legislativo	Q
01	Coordenador-Geral da Assessoria Especializada das Comissões Permanentes	N
01	Ouvidor Legislativo	O
01	Secretário-Diretor Jurídico	R
01	Secretário-Diretor Legislativo	R
01	Superintendente Operacional	N



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO "C"

ANEXO II QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº de Vagas	Nível de Vencimento	Requisitos Básicos (**) Preferencialmente
Assessor Administrativo	01	II	Superior Completo (**)
Assessor de Bancada e de Liderança Partidária	03	II	Superior Completo (**)
Assessor de Controle Interno	01	III	Superior Completo (**)
Assessor de Coordenação e Articulação Política	21	IV	Superior Completo (**)
Assessor de Imprensa e Comunicação	01	III	Sup. em Jornalismo + reg. no MTB
Assessor de Pesquisa Técnica	04	II	Superior Completo (**)
Assessor de Relações Comunitárias	21	IV	Ensino Médio Completo (**)
Assessor de Relações Internas	21	III	Ensino Médio Completo (**)
Assessor de Relações Parlamentares	21	III	Ensino Médio Completo (**)
Assessor de Suporte Administrativo	02	III	Superior Completo (**)
Assessor Especial da Presidência	01	II	Superior Completo (**)
Assessor Especial das Comissões Permanentes	10	II	Superior Completo na área de atuação
Assessor Especial de Cerimonial e Eventos	01	I	Superior Completo (**)
Assessor de Ouvidoria	01	I	Superior Completo (**)
Assessor Jurídico	01	III	Superior em Direito ou Ciências Jurídicas + Registro na OAB
Chefe de Gabinete da Presidência	01	IV	Superior Completo (**)
Chefe de Gabinete Legislativo	21	IV	Superior Completo (**)
Coordenador Geral da Assessoria Especializada das Comissões Permanentes	01	III	Superior Completo
Ouvidor Legislativo	01	IV	Superior Completo
Secretário Diretor Jurídico	01	V	Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas + Registro na OAB
Secretário Diretor Legislativo	01	V	Superior Completo
Superintendente Operacional	01	III	Superior Completo (**)